PORTARIA nº. 230/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor, **JONAS MAZOROVICZ** ocupante do cargo de, **DIRETOR DE SAÚDE** a conduzir os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.